

**POR**TARIA Nº 558/2022-PGE/GAB., DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022  
**DOE** Nº 35.176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo fixado na Portaria nº 196/2022-GAB-GAB, de 26.04.2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27.04.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado do Pará